

LICI. TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 26283093/2022-GESCON/SELOG/SR/PF/RN

Processo nº 08420.002715/2017-14

3° ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 27/2019 – SR/PF/RN.

LOCATÁRIA: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional - Substituto, Sr. Jorgeval Silva Costa, designado pela Portaria nº 15.024, de 31 de maio de 2021, publicada no DOU de 01/06/2021, Edição 102, Seção 2, Página 43 e pela Portaria n.º 15.101-DG/PF, de 15 de junho de 2021, publicada no BS nº 111, de 16 de junho de 2021, inscrito no CPF n.º 523.908.531-53, portador do RG n.º 1011622 - SSP/DF e matrícula SIAPE nº 1428094 e matrícula PF nº 10572.

LOCADORA: PETROIMOVEIS EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 70.043.021/0001-70, sediada na Rua Santos Dumont, nº 102 - Sala B, Centro - Mossoró/RN, CEP 59600-170, neste ato, representada pelo Sr. Francisco Vilmar Pereira Segundo, portador da Carteira de Identidade nº 1.471.760 - SSP/RN e inscrito no CPF/MF nº 967.198.004-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

As CONTRATANTES têm entre si justo e avençado e celebram o presente Termo de Apostilamento tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 08420.002715/2017-14, decorrente do Dispensa de Licitação n.º 34/2019-SR/PF/RN, sujeitando-se às Normas da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e da Leí nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.

- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste do aluguel do imóvel situado na Rua Raimundo Leão de Moura, nº 18, bairro Nova Betânia, CEP 59.611-320, Mossoró/RN, objeto da matrícula nº 29.165, registrado na folha 072, do livro 2-299, do 6º Oficio de Notas, do Registro Geral de Imóveis da 2º Zona do Município e Comarca de Mossoró/RN, que abriga as instalações da Delegada de Polícia Federal em Mossoró/RN (DPF/MOS/RN), contratados conforme Contrato n.º 27/2019-SR/PF/RN (SEI 13448208).
- O reajuste está previsto no Contrato original na sua Cláusula Décima, atendendo ao disposto Art. 65, II, "d" da Lei n.º 8.666/1993, combinado com o contido nos art. 61, da IN n.º 005/2017 - MPOG.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A partir de 1º de dezembro de 2022, em função do reajuste do aluguel 2.1. (5,895280%), concedido pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), o valor mensal passou a ser:

Valor Mensal do Aluguel (atual)	IGP-M Acumulado (dezembro/2021 a novembro/2022)	Valor Mensal <u>Reajustado</u> do Aluguel
R\$ 35.245,98	5,895280%	R\$ 37.323,83

22 Portanto, o valor anual do Contrato, após a celebração da 3º Apostilamento, passará de R\$ 422.951,76 (quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos) para R\$ 447.885,96 (quatrocentos e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), configurando um aumento de despesa de 5,89%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.

3.1. As despesas decorrentes do presente Apostilamento correrão à conta da UG 200394 (Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Norte), para os exercícios de 2022/2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200394

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 06.122.0032.2000.0001

Elemento de Despesa: 3.3.90.39-10 PI: PF99900AG22/PF99900AG23

4. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Com as alterações das cláusulas anteriores, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Natal/RN, 21 de dezembro de 2022.

JORGEVAL SILVA COSTA

Delegado de Polícia Federal Superintendente Regional - SR/PF/RN - Substituto



Documento assinado eletronicamente por JORGEVAL SILVA COSTA, Superintendente Regional -Substituto(a), em 21/12/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 26283093 e o código CRC **6BCA3558**.

Referência: Processo nº 08420.002715/2017-14 SEI nº 26283093



LICI. TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 24666431/2022-GESCON/SELOG/SR/PF/RN

Processo nº 08420.001579/2021-21

1° ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 18/2021 – SR/PF/RN.

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede na Rua Dr. Lauro Pinto, n.º 155, Lagoa Nova, na cidade de Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0036-66, neste ato, representada pelo seu Superintendente Regional Substituto, Delegado de Polícia Federal, Sr. Jorgeval Silva Costa, designado pela Portaria nº 15.024, de 31 de maio de 2021, publicada no DOU de 01/06/2021, Edição 102, Seção 2, Página 43 e pela Portaria n.º 15.101-DG/PF, de 15 de junho de 2021, publicada no BS nº 111, de 16 de junho de 2021, inscrito no CPF n.º 523.908.531-53, portador do RG n.º 1011622 - SSP/DF e matrícula SIAPE nº 1428094 e matrícula PF nº 10572.

CONTRATADA: EMPRESA ELEVADORES MASTER LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.193.254/0001-61, sediada na Rua Jacaúna, 01-E, Lagoa Seca, em Natal/RN doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. Francisco das Chagas e Sousa Filho, portador do RG nº 251.371, expedida pela SSP-RN, e CPF nº 107.934.884-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado (a) por Contrato Social.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado e celebram o presente Termo de Apostilamento tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 08420.001579/2021-21, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2021, sujeitando-se às normas da Lei n.º 10.520, de 2002, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste do valor mensal dos serviços (manutenção de elevadores), conforme Contrato n.º 18/2021-SR/PF/RN (SEI 19698191).
- O reajuste está previsto no Contrato original na sua Cláusula Sexta, atendendo ao disposto art. 65, II, "d" da Lei n.º 8.666/1993, combinado com o contido no art. 61, da IN n.º 005/2017 - MPOG.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A partir de 1º de agosto de 2022, em função do reajuste do preço do serviço (11,886730%), com base no IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, o valor mensal passa a ser:

Valor	IPCA	Valor Mensal	
Mensal (atual)	Acumulado	<u>Reajustado</u>	
R\$ 1.064,16	11,886730%	R\$ 1.190,69	

Portanto, o valor anual do Contrato, após a celebração da 1º Apostilamento, passará 2.2. de R\$ 12.770,00 (doze mil setecentos e setenta reais) para R\$ 14.288,28 (quatorze mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), configurando um aumento de despesa de 11,89%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.

3.1. As despesas decorrentes do presente Apostilamento correrão à conta da UG 200394 (Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Norte), para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200394

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 06.122.0032.2000.0001

Elemento de Despesa: 3.3.90.39-16 Nota de Empenho: 2022NE000031

PI: PF99900AG22

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA 4.

A Contratada deverá providenciar a renovação da garantia contratual, de acordo com o prescrito no Contrato, adequando-a ao valor reajustado e ao prazo de 03 (três) meses subsequentes ao término da vigência atual, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO 5.

5.1. Com as alterações das cláusulas anteriores, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Natal/RN, 24 de agosto de 2022.

JORGEVAL SILVA COSTA

Delegado de Polícia Federal Superintendente Regional da SR/PF/RN Substituto (assinatura digital)



Documento assinado eletronicamente por JORGEVAL SILVA COSTA, Superintendente Regional -Substituto(a), em 24/08/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 24666431 e o código CRC 203F0C89.

Referência: Processo nº 08420.001579/2021-21 SEI nº 24666431



LICI. TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 24431095/2022-GESCON/SELOG/SR/PF/RN

Processo nº 08420.006257/2018-73

1º ATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 12/2019 – SR/PF/RN.

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede na Rua Dr. Lauro Pinto, n.º 155, Lagoa Nova, na cidade de Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0036-66, neste ato, representada pelo seu Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal, Sr. Luiz Carlos Nóbrega Nelson, designado pela Portaria nº 387, de 11 de maio de 2021, publicada no DOU de 12/15/2021, Edição 88, Seção 2, Página 49 e pela Portaria n.º 14.960-DG/PF, de 26 de maio de 2021, publicada no BS nº 99, de 27 de maio de 2021, inscrito no CPF n.º 751.153.524-00, portador do RG n.º 134.7796 - SSP/RN e matrícula SIAPE nº 2418986 e matrícula PF nº 10389.

CONTRATADA: EMPRESA CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 02.567.270/0001-04, com sede na Rua São José, 1602, Edifício Empresarial Marcisa, Sala 101, CEP: 59.031-630, Natal/RN, neste ato representada pelo **Sr. Jonas Alves da Silva**, Diretor, conforme atos constitutivos da empresa, inscrito no CPF n.º 938.755.334-53, portador da Carteira de Identidade n.º 001.380.207 – SSP/RN, doravante designada CONTRATADA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado e celebram o presente Termo de Apostilamento tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 08420.006257/2018-73, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 01/2019-SR/PF/RN, sujeitando-se às Normas da Lei n.º 10.520, de 2002, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração, encargos sociais e tributos elevados por deliberação da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022, protocolada no Ministério do Trabalho com o registro n.º RN000063/2021, com data base em 01/01/2021, Decretos Municipais e a Série Histórica do IPCA/IBGE, os quais reajustaram, respectivamente, os salários básicos/beneficio social familiar/vale-alimentação, tarifas de ônibus e materiais/EPIs/uniformes, referentes aos serviços continuados de limpeza, conforme constam no Contrato n.º 12/2019-SR/PF/RN.
- 1.2. A repactuação está prevista no Contrato original na Cláusula Sexta, atendendo ao disposto no art. 65, II, "d" da Lei n.º 8.666/1993, combinado com o contido nos arts. 53 a 61-B da IN n.º 005/2017 MPOG.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A partir de 01/01/2021 a 31/12/2021 e 01/01/2022 a 31/12/2022, em função do reajuste salarial concedido pela CCT n.º RN000063/2021, Decretos Municipais e a Série Histórica do IPCA/IBGE, os valores mensais unitários contratuais passaram a ser:

ANO 2021

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	Valor (R\$) Unitário	QTD POSTOS	UNID.	QTD MESES	Valor(R\$) Mensal Unitário	Valor (R\$) Anual Total
1	1	Serviço de limpeza do Edifício Sede da SR/DPF/RN - Rua	3.532,29	10 Serventes	MÊS	12	35.322,90	423.874,80

		Dr. Lauro Pinto, n° 155, Lagoa Nova, Natal/RN.	3.618,81	1 Encarregado		12	3.618,81	43.425,72
	2	Serviço de limpeza do Posto de Atendimento Aeroporto – Avenida Ruy Pereira dos Santos, 3100, São Gonçalo do Amarante/RN.	2.900,79	1 Servente	MÊS	12	2.900,79	34.809,48
S/Grupo	S/Grupo Serviço de limpeza da Delegacia de Polícia Federal em Mossoró/RN, Rua Raimundo Leão de Moura, nº 18 - Nova Betânia - Mossoró/RN. Serviço de limpeza da Delegacia de Polícia Federal em Mossoró/RN, Rua Raimundo Leão de Moura, nº 18 - Nova Betânia - Mossoró/RN.						7.079,88	84.958,56
		TOTAL GERA	L DOS ITEN	IS (R\$)			48.922,38	587.068,56

ANO 2022

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	Valor (R\$) Unitário	QTD POSTOS	UNID.	QTD MESES	Valor(R\$) Mensal Unitário	Valor (R\$) Anual Total
	1	Serviço de limpeza do Edifício Sede da SR/DPF/RN - Rua Dr.	3.909,41	10 Serventes	MÊS	12	39.094,10	469.129,20
	1	Lauro Pinto, n° 155, Lagoa Nova, Natal/RN.	3.968,88	1 Encarregado	WILS	12	3.968,88	47.626,56
1								
	2	Serviço de limpeza do Posto de Atendimento Aeroporto – Avenida Ruy Pereira dos Santos, 3100, São Gonçalo do Amarante/RN.	3.209,38	1 Servente	MÊS	12	3.209,38	38.512,56
S/Grupo	upo Serviço de limpeza da Delegacia de Polícia Federal em Mossoró/RN, Rua Raimundo Leão de Moura, nº 18 - Nova Betânia - Mossoró/RN.		3.886,41	2 Serventes	MÊS	12	7.772,82	93.283,84
		TOTAL GERA	L DOS ITI	ENS (R\$)			54.045,18	648.542,16

Após todos os cálculos/reajustes realizados, o valor estimado anual do Contrato, em relação ao ano de 2021, após a celebração do 1º Apostilamento, passou de R\$ 534.833,76 (quinhentos e trinta e quatro mil oitocentos e

trinta e três reais e setenta e seis centavos) para R\$ 587.068,56 (quinhentos e oitenta e sete mil sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), configurando um aumento de despesa de 9,77%.

2.3. Já em relação ao ano de 2022, passará de R\$ 587.068,56 (quinhentos e oitenta e sete mil sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 648.542,16 (seiscentos e quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), configurando um aumento de despesa de 10,47%.

3. DOS VALORES RETROATIVOS A RECEBER DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS ANTERIORES:

3.1. Por fim, após as devidas análises, a referida Empresa deverá receber os valores retroativos, conforme discriminados abaixo, os quais serão faturados em momento oportuno:

EXERCÍCIO FINANCEIRO	VALOR RETROATIVO A RECEBER (R\$)
Ano 2021	33.616,89
TOTAL (R\$)	33.616,89

EXERCÍCIO FINANCEIRO	VALOR RETROATIVO A RECEBER (R\$)
Ano 2022	38.035,37
TOTAL (R\$)	38.035,37

4. CLÁUSULA QUINTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A Contratada deverá providenciar a renovação da garantia contratual, de acordo com o prescrito no Contrato, adequando-a ao valor repactuado/reajustado e ao prazo de 03 (três) meses subsequentes ao término da vigência atual, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão Contratante.

5. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento, para o exercício de 2022, ocorrerão à conta da UG 200394 (Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Norte), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200394

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 06.122.0032.2000.0001

Elemento de Despesa: 3.3.90.37-02

PI: PF99900AG22

Nota de Empenho: 2022NE0000013

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Com as alterações das cláusulas anteriores, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Natal/RN, 05 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS NÓBREGA NELSON

Delegado de Polícia Federal Superintendente Regional - SR/PF/RN

(assinatura digital)



Documento assinado eletronicamente por LUIZ CARLOS NOBREGA NELSON, Superintendente Regional, em 05/08/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 24431095 e o código CRC 93EAE4CD.

Referência: Processo nº 08420.006257/2018-73 SEI nº 24431095



LICI. TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 23641397/2022-GESCON/SELOG/SR/PF/RN

Processo nº 08420.005709/2021-03

1° ATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 21/2021 – SR/PF/RN.

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede na Rua Dr. Lauro Pinto, n.º 155, Lagoa Nova, na cidade de Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0036-66, neste ato, representada pelo seu Superintendente Regional Substituto, Delegado de Polícia Federal, Sr. Jorgeval Silva Costa, designado pela Portaria nº 15.024, de 31 de maio de 2021, publicada no DOU de 01/06/2021, Edição 102, Seção 2, Página 43 e pela Portaria n.º 15.101-DG/PF, de 15 de junho de 2021, publicada no BS nº 111, de 16 de junho de 2021, inscrito no CPF n.º 523.908.531-53, portador do RG n.º 1011622 - SSP/DF e matrícula SIAPE nº 1428094 e matrícula PF nº 10572.

CONTRATADA: CP CONSTRUTORA PADILHA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.347.808/0001-14, sediada na Rua Felipe Camarão, 650, Centro, Extremoz/RN, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Talita Lemos Padilha Calazans Soares, portadora do RG nº 1834935, expedida pela SSP-RN, e CPF nº 008.439.264-90, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado e celebram o presente Termo de Apostilamento tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 08420.005709/2021-03, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 02/2021-SR/PF/RN, sujeitando-se às Normas da Lei n.º 10.520, de 2002, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.

- 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração, encargos sociais e tributos elevados por deliberação da CCT 2021/2022, protocolada no Ministério do Trabalho com o registro n.º RN000055/2022, com data-base em 11/11/2021, e MP nº 1.091/2022 c/c a Resolução nº 397/1995, do CONFEA, com data-base em 1º/1/2022, as quais reajustaram, respectivamente, os salários-básicos dos funcionários e dos engenheiros referentes aos serviços continuados de manutenção predial, conforme constam no Contrato n.º 21/2021-SR/PF/RN.
- A repactuação está prevista no Contrato original na Cláusula Sexta, atendendo ao disposto no art. 65, II, "d" da Lei n.º 8.666/1993, combinado com o contido nos arts. 53 a 61-B da IN n.º 005/2017 - MPOG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A partir de 11 de novembro de 2021 e 1º/1/2022, em função do reajuste salarial concedido pela CCT n.º RN0000114/2021 e MP nº 1.091/2022 c/c Resolução nº 397/1995, do CONFEA, os valores mensais unitários da equipe fixa (item 01) passaram a ser:

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS EQUIPE FIXA - SR/PF/RN E DPF/MOS/RN							
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	POSTOS ESTIMADOS	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)		
			Supervisão Técnica - Eng. Civil	1.617,13	19.405,56		
	1 1 Equipe Fixa	Supervisão Técnica - Eng. Eletricista		1.617,13	19.405,56		
			Encarregado Geral	8.068,73	96.824,76		
1		1 Equipe Fixa	Oficiais de Manutenção Predial (2 funcionários - Natal/RN)	10.915,94	130.991,28		
			Oficial de Manutenção Predial (1 funcionário - Mossoró/RN)	5.343,12	64.117,44		
			Eletricista Pleno	6.390,42	76.685,04		
		VALOR TOTA	AL (R\$)	33.952,46	407.429,55		

	ANEXO III - HORAS EXTRAS							
	PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS HORAS-EXTRAS - SR/PF/RN							
	ESTIMATIVA MENSAL							
5 - Categorias Profissionais e carga horária	Unidade		nitário da ora	Quantidade de horas estimadas	Valor Mensal Horário Normal	Valor Mensal Estimado da hora com adicional de 55%	Valor Mensal Estimado da hora com adicional de 100%	Subtotal (R\$)
Supervisão Técnica - Eng. Civil	Mês	R\$	161,71	2,0	R\$ 323,43	R\$ 350,92	R\$ 194,06	R\$ 544,98
Supervisão Técnica - Eng. Eletricista	Mês	R\$	161,71	2,0	R\$ 323,43	R\$ 350,92	R\$ 194,06	R\$ 544,98
Encarregado	Mês	R\$	36,68	2,0	R\$ 73,35	R\$ 79,59	R\$ 44,01	R\$ 123,60
Eletricista Pleno	Mês	R\$	29,05	2,0	R\$ 58,09	R\$ 63,03	R\$ 34,86	R\$ 97,89
Oficial de Manutenção Predial - Natal	Mês	R\$	24,81	2,0	R\$ 49,62	R\$ 53,84	R\$ 29,77	R\$ 83,61
Oficial de Manutenção Predial - Mossoró	Mês	R\$	24,29	2,0	R\$ 48,57	R\$ 52,70	R\$ 29,14	R\$ 81,84
		VALOR I	MENSAL E	STIMADO DE	HORAS EXT	RAS		R\$ 1.476,90

Após todos os cálculos/reajustes realizados, o valor estimado anual do Contrato, após a celebração do 1º Apostilamento, passará de R\$ 535.088,00 (quinhentos e trinta e cinco mil oitenta e oito reais) para R\$ 561.240,36 (quinhentos e sessenta e um mil duzentos e quarenta reais e trinta e seis centavos), configurando um aumento de despesa de 4,89%.

DOS VALORES RETROATIVOS A RECEBER DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS ANTERIORES: 3.

3.1. Por fim, após as devidas análises, a referida Empresa deverá receber os valores retroativos, conforme discriminados abaixo, os quais serão faturados em momento oportuno:

EXERCÍCIO FINANCEIRO	VALOR RETROATIVO A RECEBER (R\$)
	Equipe Fixa/Horas Extras (R\$)
Ano 2021	3.068,20
TOTAL (R\$)	3.068,20

EXERCÍCIO FINANCEIRO	VALOR RETROATIVO A RECEBER (R\$)
	Equipe Fixa/Horas Extras (R\$)
Ano 2022	6.181,97
TOTAL (R\$)	6.181,97

CLÁUSULA QUINTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA 4.

A Contratada deverá providenciar a renovação da garantia contratual, de acordo com o prescrito no Contrato, adequando-a ao valor repactuado/reajustado e ao prazo de 03 (três) meses subsequentes ao término da vigência atual, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5.

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento, para o exercício de 2022, ocorrerão à conta da UG 200394 (Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Norte), na classificação abaixo:

Equipe Fixa:

Gestão/Unidade: 00001/200394

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 06.122.0032.2000.0001

Elemento de Despesa: 3.3.90.37-04 Nota de Empenho: 2022NE000024

PI: PF99900AG22

Equipe Eventual:

Gestão/Unidade: 00001/200394

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 06.122.0032.2000.0001

Elemento de Despesa: 3.3.90.39-16 Nota de Empenho: 2022NE000025

PI: PF99900AG22

Materiais/Peças:

Gestão/Unidade: 00001/200394

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 06.122.0032.2000.0001

Elemento de Despesa: 3.3.90.30-24 Nota de Empenho: 2022NE000026

PI: PF99900AG22

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Com as alterações das cláusulas anteriores, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Natal/RN, 08 de junho de 2022.

JORGEVAL SILVA COSTA

Delegado de Polícia Federal Superintendente Regional da SR/PF/RN Substituto (assinatura digital)



Documento assinado eletronicamente por **JORGEVAL SILVA COSTA**, **Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 08/06/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 23641397 e o código CRC 664608E2.

Referência: Processo nº 08420.005709/2021-03 SEI nº 23641397



LICI. TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 21987584/2022-GESCON/SELOG/SR/PF/RN

Processo nº 08420.003231/2020-98

1° ATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 14/2021 – SR/PF/RN.

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede na Rua Dr. Lauro Pinto, n.º 155, Lagoa Nova, na cidade de Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0036-66, neste ato, representada pelo seu Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal, Sr. Luiz Carlos Nóbrega Nelson, designado pela Portaria nº 387, de 11 de maio de 2021, publicada no DOU de 12/15/2021, Edição 88, Seção 2, Página 49 e pela Portaria n.º 14.960-DG/PF, de 26 de maio de 2021, publicada no BS nº 99, de 27 de maio de 2021, inscrito no CPF n.º 751.153.524-00, portador do RG n.º 134.7796 - SSP/RN e matrícula SIAPE nº 2418986 e matrícula PF nº 10389.

CONTRATADA: EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, sediada na Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 - Centro de Apoio II - Alphaville, em Santana de Parnaíba/SP doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Sirlene Cardoso Minganti, portadora do RG nº 26813241-0, expedida pela SSP-SP, e CPF nº 260.464.618-80, de acordo com a Representação Legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado e celebram o presente Termo de Apostilamento tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 08420.003231/2020-98, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 04/2021-PRF, sujeitando-se às Normas da Lei n.º 10.520, de 2002, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reequilíbrio/recomposição do saldo contratual do item combustível, referente ao Contrato nº 14/2021-SR/PF/RN, em razão dos expressivos aumentos dos preços dos combustíveis.
- O reequilíbrio/recomposição contratual tem como base o art. 60, §2º da Lei nº 4.320, 1.2. de 1964 e o §8º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR 2.

2.1. Ao analisarmos a composição do valor contratual, no âmbito da PF/RN em dezembro/2021, em função da alta dos preços dos combustíveis, constatamos uma redução de 40% nos quantitativos passíveis de aquisição em relação ao mês de início da licitação em abril de 2020, que reproduzimos abaixo:

Item combustível	Quantidade	Preço Médio (gasolina)*	Total (R\$)
Estimativa Inicial	115.411	4,1140 (abril/2020)	474.799,26
Assinatura do Contrato	78.674	6,0350 (julho/2021)	474.799,26
Dezembro/2021	68.911	6,8900 (dezembro/2021)	474.799,26

^{*}Preços médios divulgados pelas Empresas Vale Card/Ticket Log.

Recomposição Contratual (combustível)	115.411	R\$ 6,8900	R\$ 795.179,12
1 3		. ,	

2.2. Desta forma, considerando o valor médio em dezembro/2021 de R\$ 6,89 (seis reais e oitenta e nove centavos) do litro da gasolina, o valor estimado de gastos com combustíveis será de R\$ 795.179,12 (setecentos e noventa e cinco mil cento e setenta e nove reais e doze centavos), conforme detalhado anteriormente.

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Valor Unitário (R\$)	Desconto	Valor Estimado Mensal (R\$)	Valor Estimado Anual (R\$)
6	Gerenciamento e Administração compartilhada da frota envolvendo a manutenção em geral (leve, preventiva e corretiva), com fornecimento de pecas, equipamentos e acessórios utilizando a implantação e a operação de um sistema informatizado e integrado, via web, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção mediante intermediação de rede de estabelecimentos credenciados pela Contratada para atender máquinas, equipamentos e veículos oficiais.	Evento	R\$ 0,0001	-	-	-
7	Prestação de serviços de gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com administração de despesas de	Evento	R\$ 0,0001	-	-	-

	Combustíveis para	Real				
	Fornecimento de					
9	Fornecimento de peças, equipamentos e acessórios para máquinas, equipamentos e veículos.	Real (R\$)	R\$ 1,00	24,30%	18.786,10	225.433,18
8	Fornecimento de serviços para manutenção leve, preventiva e corretiva das máquinas, equipamentos e veículos, calculada pelo valor da mão de obra/hora.	Real (R\$)	R\$ 1,00	24,30%	11.113,93	133.367,07
	abastecimentos, acompanhado por meio de sistema de informação desenvolvido para plataforma web, que viabilize o acesso a todas informações referentes às transações realizadas, a ser cotada por meio de Taxa de Administração de Serviços, para atender máquinas, equipamentos e veículos oficiais (autogestão).					

Portanto, o valor anual do Contrato, após a celebração da 1º Apostilamento, passará de R\$ 833.599,68 (oitocentos e trinta e três mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 1.153.979,37 (um milhão, cento e cinquenta e três mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos), configurando um aumento de despesa de 38,43%.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO 3.

3.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.

As despesas, decorrentes do presente Apostilamento, correrão à conta da UG 200394 4.1. (Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Norte), para o

exercício de 2022, na classificação abaixo:

Material de Consumo (peças/acessórios e combustível):

Gestão/Unidade: 00001/200394

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 06.122.0032.2000.0001

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Nota de Empenho: 2022NE000033

PI: PF99900AG22

Serviços:

Gestão/Unidade: 00001/200394

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 06.122.0032.2000.0001

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Nota de Empenho: 2022NE000032

PI: PF99900AG22

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações das cláusulas anteriores, ficam ratificadas todas as demais cláusulas 5.1. e condições do Contrato originário.

Natal/RN, 7 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS NÓBREGA NELSON

Delegado de Polícia Federal Superintendente Regional - SR/PF/RN (assinatura digital)



Documento assinado eletronicamente por LUIZ CARLOS NOBREGA NELSON, Superintendente Regional, em 07/02/2022, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 21987584 e o código CRC 4D2C0601.

Referência: Processo nº 08420.003231/2020-98 SEI nº 21987584



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL - SELOG/SR/PF/RN

LICI. TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 21725047/2022-GESCON/SELOG/SR/PF/RN

Processo nº 08420.018833/2011-59

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 21725047/2022 – SR/PF/RN

PROCESSO: 08420.018833/2011-59.

CONTRATO: N.º 01/2012-SR/PF/RN.

CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN.

O Superintendente Regional de Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no §8º do art. 65, da Lei n.º 8666/1993, determina o 3º Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 01/2012-SR/PF/RN, celebrado com a COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, cujo objeto é o fornecimento dos serviços de energia elétrica no edifício Sede desta SR/PF/RN, na Delegacia de Polícia Federal em Mossoró/RN e em torre de radiocomunicação da Polícia Federal no Estado, em razão da atualização da fonte orçamentária, por intermédio da Nota de Empenho - NE 2022NE000022 (id 21683602) (elemento de despesa 3.3.90.39-43), com valor global estimado do termo de R\$ 792.052,14 (setecentos e noventa e dois mil, cinquenta e dois reais e quatorze centavos), com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Natal/RN, 17 de janeiro de 2022.

JORGEVAL SILVA COSTA

Delegado de Polícia Federal Superintendente Regional da PF no Rio Grande do Norte - Substituto



Documento assinado eletronicamente por JORGEVAL SILVA COSTA, Superintendente Regional -Substituto(a), em 17/01/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 21725047 e o código CRC E4871C8C.

Referência: Processo nº 08420.018833/2011-59

SEI nº 21725047



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL - SELOG/SR/PF/RN

LICI. TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 21724950/2022-GESCON/SELOG/SR/PF/RN

Processo nº 08420.005990/2019-51

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 21724950/2022 – SR/PF/RN.

PROCESSO: 08420.005990/2019-51.

CONTRATO N.º 01/2020-SR/PF/RN.

CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN.

O Superintendente Regional de Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do art. 65, da Lei n.º 8666/1993, determina o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 01/2020-SR/PF/RN, celebrado com a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN, cujo objeto é o fornecimento dos serviços de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos no edificio Sede desta SR/PF/RN, na Delegacia de Polícia Federal em Mossoró/RN, em razão da atualização da fonte orçamentária, por intermédio da Nota de Empenho - NE 2022NE000021 (id 21683464) (elemento de despesa 339039), com valor global estimado do termo de R\$ 175.590,00 (cento e setenta e cinco mil quinhentos e noventa reais), com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Natal/RN, 17 de janeiro de 2022.

JORGEVAL SILVA COSTA

Delegado de Polícia Federal Superintendente Regional da PF no Rio Grande do Norte - Substituto



Documento assinado eletronicamente por JORGEVAL SILVA COSTA, Superintendente Regional -Substituto(a), em 17/01/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 21724950 e o código CRC 8F618694.

Referência: Processo nº 08420.005990/2019-51 SEI nº 21724950